



# Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 081/2017

“NOMEIA LEILOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art. 90, I.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Leiloeiro Municipal, Alvaro Miranda Lana, para conduzir o certame do Leilão Público em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º. O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º. Compete ao Leiloeiro organizar a lista e realizar a avaliação dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação à homologação do Prefeito Municipal, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, conduzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Equipe de Apoio no que couber.



# Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

Art.4º - Ficam nomeados para atuação na “Equipe de Apoio” na realização de Pregão os seguintes servidores:

- Wagner Lúcio Pantaleão;
- Adilson Santos Vieira;
- Renato Mateus Gonçalves.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 03 de julho de 2017

**JOSÉ FLAVIANO PINTO**

Prefeito Municipal

VIRTUS AURO PRETIOSIOR